

RESOLUÇÃO Nº 06/2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAURU

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 28 de Agosto de 2012, **resolve:**

- 1º. Fica prorrogado o prazo para entrega de projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2012 publicado no DOM do dia 30/06/2012.
- 2º. À partir da data da publicação desta resolução até **impreterivelmente às 12h00 do dia 28/09/12**, a rede socio assistencial do município de Bauru governamental e não Governamental, deverão apresentar os Projetos conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 0/2012, publicado no DO do dia 30/06/2012.
- 3º. Os projetos deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA, sito a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.
- 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de Agosto de 2012

Sandra Cristina Ferreira Franco
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente